



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1727

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Decisão do Prefeito	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1727

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.489-A, de 07 de julho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 881/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Pedro Henrique Viana Zanfra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 44.357.123-5 e do CPF nº 383.188.288-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **7º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.494, de 16 de julho de 2025.

“Designa Gestor do Convênio e Responsável Técnico.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Designar a Senhora **Lucia Helena Verzoli**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o

Senhor **Ronaldo José Frare**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5069765606, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que objetiva a obra de **Infraestrutura Urbana e Recapeamento Asfáltico em trechos na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, na Rua Pedro Miguel e na Rua Ester Miorim Stella.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.495, de 16 de julho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 878/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Raquel Aparecida Moreto**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 44.795.611-5 e do CPF nº 397.608.938-94, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar (PCD)**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1727

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/02/2025

OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de construção.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/08/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 17/07/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 16 de julho de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública Credenciamento nº. 001/2025
Processo Administrativo nº. 218/02/2024

Objeto: "CREDENCIAMENTO objetiva a prestação de serviços mecânicos e peças para manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho, manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Morungaba e demais veículos que venham ser adquiridos

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, em especial a manifestação jurídica, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Chamada Pública nº. 001/2025, a proposta da oficina mecânica a saber: **CARLOS EDUARDO LEME DA SILVA** CNPJ 51.148.529/0001-98, pelo seguinte serviço e valor unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE HORAS	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES	243,90	R\$ 205,00	R\$ 50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUETNÇÃO DE VEICULOS PESADOS - DIESEL	327,47	R\$ 256,67	R\$ 83.983,90
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	327,47	R\$ 316,67	R\$ 83.983,90
9	SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS EM MOTOCICLETAS	8.333	R\$ 180,00	R\$ 1.500,00

Morungaba, 11 de julho de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO nº 1072/07/2025

Ref.: Dispensa de Licitação nº 18/2025

Interessado: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de enfermagem para o paciente Lucas Bento (processo nº 1001318-12.2015.8.26.0281).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material de enfermagem para o paciente *Lucas Bento*, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme depreende-se da solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/41);

Considerando a obtenção de apenas 02 (dois) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 257.600,00, conforme justificativa apresentada pela Diretora de Compras, Licitações e Contratos (fls. 64/66);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 74, 75 e 76) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 78/81);

Considerando a escolha da empresa **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.416.771/0001-33, pelo valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 98/99);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 100/102);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 104);

AUTORIZO a contratação da empresa **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.416.771/0001-33, pelo valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para aquisição de material de enfermagem para o paciente *Lucas Bento*, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, tal como pleiteado pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 16 de julho de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 218/02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025

OBJETO:

1.1. A CONTRATADA, credenciada perante a



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1727

Página 4 de 4

CONTRATANTE, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 - Processo de Inexigibilidade nº 218/02/2025, **prestação de serviços mecânicos e peças para manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho, manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Morungaba e demais veículos que venham ser adquiridos**, respeitada a ordem de preferência do credenciamento.

1.2. A CONTRATADA sustenta a **ORDEM DE PREFERÊNCIA Nº 04º** para os itens 01 e 09, e **ORDEM DE PREFERÊNCIA Nº 05º** para os itens 02 e 03, diante do credenciamento realizado, para efeitos das Tabelas I e II, do Anexo II, do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE HORAS	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	243,90	R\$ 205,00	R\$ 50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - DIESEL	327,47	R\$ 256,67	R\$ 83.983,90
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	327,47	R\$ 316,67	R\$ 83.983,90
9	SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EM MOTOCICLETAS	8,333	R\$ 180,00	R\$ 1.500,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO LEME DA SILVA ME.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 952/06/2025 **CONTRATO:** Nº 035/2025

MODALIDADE: Compra Direta

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso do Software LogMeIn Central 250, nas condições estabelecidas constantes do processo administrativo 952/06/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADA: LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.629,39 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º

001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
07º	001/2022	26.119.371-5	Giovana Montico
08º	001/2022	32.894.571-7	Fernanda Maria Pavan Blando

Morungaba, 15 de julho de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal